

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N.º 026/2024 - CLJRF/ CFO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 010, de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. José Francisco de Macêdo.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 048/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 010, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 27 de agosto de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão

1



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE MACÊDO**, mais conhecido como Zé Baiano, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, destacando seu comprometimento com a agricultura, pecuária e comércio local.

José Francisco nasceu em 29 de setembro de 1942, no município de Macaúba/BA, casado há 59 anos com Dona Ana Maria Novaes de Macêdo, com quem teve 10 filhos, sendo 7 mulheres e 3 homens.

Mudou-se para Apuí em 1979, e passou a atuar em diversas áreas, dentre elas a agricultura, onde plantava café, arroz, cacau e demais produtos da agricultura familiar, além de pecuarista e comerciante no ramo hoteleiro.

Se envolveu na esfera política, no quadriênio de 1989/1992, atuando como Vereador suplente, sendo destaque na luta a favor dos agricultores locais.

Em 1997 foi nomeado como Secretário de Agricultura e Produção Rural, pelo prefeito João Alves Torres Netto, onde atuou brilhantemente em prol de melhorias para os agricultores e pecuaristas da época.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por <u>unanimidade</u>, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010, de 19 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de

2



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. José Francisco de Macêdo, e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de agosto de 2024.

#